

Brasília, 6 de abril de 2020.

Ofício FONACATE/SG nº 028/2020

Ao Excelentíssimo Senhor
MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA Jr.
Secretário do Tesouro Nacional
Brasília/DF

Assunto: Pagamento de precatórios alimentares. Parte significativa dos beneficiários compõem o grupo de risco do COVID-19. Idosos e/ou portadores de doenças graves/crônicas.

1. O FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DE CARREIRAS TÍPICAS DE ESTADO, **FONACATE**, associação civil integrada por 32 (trinta e duas) entidades associativas e sindicais, representante de mais de 200.000 (duzentos mil) servidores públicos que desenvolvem atividades essenciais e exclusivas do Estado nos Poderes Executivo e Legislativo e no Ministério Público e no âmbito do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, inscrito no CNPJ sob o n. 10.407.434/0001-64, com sede no SRTVN Quadra 702, Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, 1º andar, Ala B, Salas 1.029/1.031, CEP 70.719-900, Asa Norte, Brasília/DF, fonacate@fonacate.org.br, vem, respeitosamente, **pleitear o imediato pagamento de precatórios alimentares, pois parte significativa dos beneficiários são idosos e/ou portadores de doença graves/crônicas.**
2. Em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), foi declarada emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), emergência sanitária internacional pelo Ministério da Saúde e estado de calamidade pública pelo Senado Federal (Decreto Legislativo nº 6/2020).
3. Conforme pesquisas mundiais, a taxa de letalidade é maior entre os idosos e os portadores de doenças graves e/ou crônicas.
4. Os idosos e os enfermos que compõem o grupo de risco de infecção pelo coronavírus também representam a maior parcela de beneficiários de precatórios, em razão do longo tempo de tramitação dos processos judiciais que envolvem a Fazenda Pública.
5. Para preservar a saúde e a integridade física dos servidores que se encontram nessa situação, **é imprescindível a imediata liberação dos valores referentes aos precatórios com**

previsão orçamentária para pagamento em 2020, cuja importância é inquestionável pela natureza alimentar do crédito.

6. Além de proteger os idosos e os enfermos, o pagamento dos precatórios gerará receita para os entes públicos decorrente do recolhimento de tributos e garantirá liquidez aos cidadãos, o que favorecerá a retomada da economia.

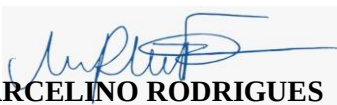
7. Ante os benefícios para os integrantes do grupo de risco de infecção pelo COVID-19 e para a própria Fazenda Pública, o FONACATE solicita o imediato pagamento dos precatórios alimentares, com previsão orçamentária para 2020.

Cordialmente,



RUDINEI MARQUES

Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado
Presidente do UNACON SINDICAL – Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de
Finanças e Controle



MARCELINO RODRIGUES

Secretário-Geral do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado
Presidente da ANAFE – Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais

Compõem este Fórum:

AACE – Associação dos Analistas de Comércio Exterior
ADB – Associação dos Diplomatas Brasileiros
ADPF – Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal
AFIPEA SINDICAL – Sindicato Nacional dos Servidores do IPEA
ANADEF – Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais
ANADEP – Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos
ANAFE – Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais
ANAPE – Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal
ANESP – Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental
ANFFA SINDICAL – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários
ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil
ANPM – Associação Nacional dos Procuradores Municipais
ANPPREV – Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais
AOFI – Associação Nacional dos Oficiais de Inteligência
APCF – Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais do Departamento de Polícia Federal
ASSECOR – Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento
AUDITAR – União dos Auditores Federais de Controle Externo
CONAMP – Associação Nacional dos Membros do Ministério Público
FEBRAFITE – Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais

FENAFIM – Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais

FENAFISCO – Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital

SINAGENCIAS – Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação

SINAIT – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

SINAL – Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central

SINDCVM – Sindicato Nacional dos Servidores Federais Autárquicos nos Entes de Promoção e Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários

SINDIFISCO NACIONAL – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

SINDILEGIS – Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do TCU

SINDPFA – Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários

SINDSUSEP – Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Superintendência de Seguros Privados

SINPROFAZ – Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional

UNACON SINDICAL – Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle

UNAFISCO NACIONAL – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil